



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA-DEHIS



DÁRIO MIGUEL GOMES DE SENA

“PIRATARIA” NO ÂMBITO EDUCACIONAL
UMA ANÁLISE SOBRE O USO DE MÍDIAS ALTERNATIVAS
NO SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO (DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO ENSINO
SUPERIOR)

MARIANA-MG
2026

DÁRIO MIGUEL GOMES DE SENA

“PIRATARIA” NO ÂMBITO EDUCACIONAL

UMA ANÁLISE SOBRE O USO DE MÍDIAS ALTERNATIVAS
NO SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO (Da Educação Básica ao Ensino Superior)

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de História
do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
da Universidade Federal de Ouro Preto
como requisito parcial para a obtenção do
título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles.

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S474p Sena, Dário Miguel Gomes de.
"Pirataria" no âmbito educacional [manuscrito]: uma análise sobre o uso de mídias alternativas no sistema de ensino brasileiro (da educação básica ao ensino superior). / Dário Miguel Gomes de Sena. - 2026.
45 f.: il.: gráf., tab..

Orientador: Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles.
Monografia (Licenciatura). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Graduação em História .

1. Pirataria (Direitos autorais). 2. Educação. 3. Consumo (Economia).
4. Inclusão escolar. I. Salles, Bruno Tadeu. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 37.014.5:347.78(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Eliane Apolinário Vieira Avelar - CRB6/3044



FOLHA DE APROVAÇÃO

Dário Miguel Gomes De Sena

**"Pirataria" no âmbito educacional: uma análise sobre o
uso de mídias alternativas no sistema de ensino brasileiro
(da Educação Básica ao Ensino Superior)**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal
de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em História

Aprovada em 20 de fevereiro de 2026

Membros da banca

Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)
Profa. Ma. Priscila Nascimento Marcelino - (Colégio Sagrado Coração de Jesus)
Prof. Dr. André de Lemos Freixo (Universidade Federal de Ouro Preto)

O Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 11/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tadeu Salles, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073886** e o código CRC **ED1A3A10**.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar agradecendo os meus pais, Dário de Sena Dias e minha mãe Gislaine Aparecida Gomes. Os dois sempre me apoiaram e me incentivaram a estudar e me impulsionaram a ingressar no ensino superior, sem eles eu não teria conseguido estudar muito menos chegar até aqui. Seu carinho, esforço e dedicação foram minha principal base.

Quero dedicar um espaço para agradecer aos incontáveis companheiros e à República Cangaço, lugar onde morei quase toda a minha graduação e onde pude conhecer pessoas e amigos que estiveram juntos comigo durante meus estudos e em momentos especiais.

Um agradecimento especial ao meu orientador Bruno Tadeu Salles pela atenção, ajuda e paciência.

RESUMO

A pirataria é um fenômeno presente no mundo há milênios, manifestando-se de formas variadas, que vão desde a falsificação de produtos até o acesso não autorizado a mídias como filmes, livros, documentários e músicas. Em países como o Brasil, marcado por altos índices de desigualdade social e econômica, a pirataria assume um papel estrutural, funcionando como estratégia de acesso a bens culturais que, de outra forma, seriam inacessíveis à maior parte da população. No contexto educacional, essa prática se mostra particularmente relevante, pois barreiras financeiras e institucionais dificultam a aquisição de materiais pedagógicos, prejudicando o desenvolvimento do capital cultural e o desempenho acadêmico dos estudantes. Este artigo teve como objetivo analisar a pirataria sob uma perspectiva que vai além da criminalização, considerando suas implicações sociais e educacionais, bem como sua relação com a lógica do capitalismo contemporâneo e da sociedade de consumo, que estimula o consumo de bens culturais enquanto restringe o acesso aos mesmos. Os resultados indicam que a pirataria não é apenas uma escolha individual ou um desvio moral, mas uma prática socialmente estruturada, que possibilita acesso ao conhecimento, amplia o capital cultural e evidencia contradições do sistema educacional e da lógica mercantil que rege a cultura no Brasil. Dessa forma, este artigo demonstra que a pirataria, ao mesmo tempo que evidencia desigualdades, atua como ferramenta de inclusão cultural e educacional, abrindo caminhos para reflexões sobre políticas de democratização do conhecimento em contextos de alta desigualdade.

Palavras-chave: Pirataria; Desigualdade; Educação; Consumo; Brasil contemporâneo.

ABSTRACT

Piracy has been a phenomenon present in the world for millennia, manifesting itself in various forms, ranging from the counterfeiting of products to unauthorized access to media such as films, books, documentaries and music. In countries like Brazil, marked by high rates of social and economic inequality, piracy plays a structural role, functioning as a strategy for accessing cultural assets that would otherwise be inaccessible to the majority of the population. In the educational context, this practice is particularly relevant, as financial and institutional barriers hinder the acquisition of pedagogical materials, harming the development of cultural capital and the academic performance of students. This article aimed to analyze piracy from a perspective that goes beyond criminalization, considering its social and educational implications, as well as its relationship with the logic of contemporary capitalism and consumer society, which encourages the consumption of cultural goods while restricting access to them. The results indicate that piracy is not just an individual choice or moral deviation, but a socially structured practice that enables access to knowledge, expands cultural capital, and highlights contradictions in the educational system and the mercantile logic that governs culture in Brazil. Thus, this article demonstrates that piracy, while highlighting inequalities, acts as a tool for cultural and educational inclusion opening up avenues for reflections on policies for the democratization of knowledge in contexts of high inequality.

Keywords: Piracy; Inequality; Education; Consumption; contemporary Brazil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
MÉTODO DE PESQUISA.....	11
1 O QUE É PIRATARIA.....	13
1.1 PIRATARIA E QUESTÕES SOCIOECONÔMICAS.....	14
1.2 PIRATARIA VILANIZADA.....	19
2 PIRATARIA E EDUCAÇÃO.....	21
3 PIRATARIA E EDUCAÇÃO SEGUNDO ANÁLISE DE DADOS.....	25
3.1 PIRATARIA, CONSUMO E CONTROLE: UMA BREVE LEITURA CRÍTICA DO CAPITALISMO.....	35
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS.....	39
APÊNDICE.....	42
APÊNDICE A – ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO APLICADO.....	42

INTRODUÇÃO

Partamos de uma definição de pirataria que não se limite ao discurso condenatório que o Capitalismo e a sociedade de consumo imprimem e veiculam. A pirataria é uma questão decorrente de problemas de desequilíbrio econômico e social identificados no mundo e na sociedade brasileira, sendo assim, um problema tanto originário quanto subsidiário. Seja na forma de produtos falsificados ou na violação de propriedade intelectual, é um fenômeno que transcende as fronteiras geográficas e socioeconômicas, impactando significativamente a sociedade contemporânea. A prática da compra e consumo de produtos falsificados tornou-se uma realidade difundida, com motivações distintas entre diferentes estratos sociais, especialmente entre aqueles de baixa renda, para quem o baixo preço muitas vezes representa a única oportunidade de acesso ao consumo de marcas reconhecidas.

Uma vez que a pirataria atinge todos os substratos da sociedade brasileira, que é nitidamente formada em uma estrutura de desigualdade social. Nessa estrutura a maior parte dos recursos se concentra na mão de poucos, havendo um esforço reiterado de que continue assim. É pertinente imaginar que a mesma está presente onde a desigualdade permeia e onde os grupos privilegiados dispõe de meios para regular e restringir o consumo, assim como punir práticas que não estejam de acordo com o consumo permitido. Sendo assim, partindo de um pensamento lógico, é sabido que o desequilíbrio econômico e social está presente também nas instituições de ensino, tanto básicas como superiores.

É necessário também elucidar o tipo de pirataria que este artigo abordará. A história da pirataria tem algumas origens estabelecidas, sobretudo no que diz respeito a falsificações de produtos. No entanto, não é este tipo de pirataria que será abordada aqui, o foco da pesquisa será, sobretudo aos meios de consumo de mídias como, filmes, livros, programas de TV, documentários, músicas, etc. Neste sentido será abordado como a desigualdade leva pessoas a utilizarem meios alternativos de consumo e como isso se traduz em um ambiente de ensino.

Diante desse cenário complexo, a pesquisa proposta visa estabelecer uma relação profunda, embasada em teorias e evidências empíricas, entre a pirataria e a educação no Brasil. Tendo como foco tanto a Educação Básica quanto o ensino superior, a análise buscará compreender como a pirataria pode ser um fator

mobilizador utilizado tanto por alunos quanto professores como forma de mitigar o acesso precário ao conhecimento e capaz de gerar mudanças culturais e sociais significativas sobretudo na sociedade brasileira que permanece sendo uma das que mais se mostra ter disparidade entre as classes sociais, e isto, infelizmente, é refletido na educação.

A argumentação será dividida entre três etapas que consiste em explicar nitidamente o que é a pirataria e o que a configura, relacionar a pirataria à desigualdade no Brasil, mostrando assim, o porquê desta prática ser tão presente em países como ele e, por fim, junto das duas etapas anteriores, será realizado um questionário a fim de ter material de pesquisa relevante para ajudar a traçar um paralelo entre a pirataria e a educação na prática. De que forma a pirataria, enquanto consequência de problemas estruturais, é utilizada como meio de democratização do acesso à cultura nas instituições de ensino brasileiras, marcadas pela desigualdade econômica? Dessa forma, este estudo busca investigar não apenas a pirataria enquanto prática de acesso, mas também como ela reflete as contradições do capitalismo contemporâneo, da sociedade de consumo e do sistema educacional brasileiro, o que será analisado em detalhe a partir de dados coletados junto de um referencial teórico.

MÉTODO DE PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, complementada por elementos quantitativos. Quanto aos objetivos, enquadra-se como exploratória, por buscar aprofundar o conhecimento sobre um tema pouco estudado no contexto abordado, identificando variáveis relevantes e possíveis relações; e como descritiva, por registrar e apresentar, de forma sistemática, as características do fenômeno investigado, sem a intenção de intervir nele.

O objetivo central é analisar como a pirataria se insere no contexto educacional brasileiro, compreendendo-a como prática diretamente vinculada às desigualdades sociais estruturais do país e do Sistema Capitalista.

Essa classificação segue a proposta metodológica de Antonio Carlos Gil (2002), que orienta a definição do tipo de pesquisa a partir de seus objetivos e abordagem, garantindo a coerência entre o delineamento metodológico e os propósitos do estudo. Nesse sentido, a combinação entre a perspectiva qualitativa e os elementos quantitativos mostra-se adequada para responder às questões levantadas.

A estrutura do trabalho está organizada em três capítulos, cada qual fundamentado em estratégias metodológicas específicas: No primeiro capítulo, realiza-se uma pesquisa bibliográfica e documental, com o objetivo de conceituar a pirataria, discutir sua origem e apresentar dados e reflexões sobre a desigualdade social no Brasil. Para essa etapa, foram utilizados artigos científicos extraídos de periódicos acadêmicos disponíveis nas bases Google Scholar, SciELO e Portal de Periódicos da CAPES, priorizando produções das áreas de sociologia, educação e estudos culturais. Foram privilegiados autores que discutem desigualdade social, consumo cultural, capital cultural e pirataria, com destaque para Bourdieu e Passeron (1992 [1970]), Jameson (1996), Segabinazzi et al. (2017) e Cesar (2013). Além disso, foram consultadas reportagens de veículos jornalísticos de ampla circulação nacional, como Nexo Jornal, BBC Brasil, Agência Brasil e G1, com o objetivo de obter dados atualizados sobre acesso à cultura, consumo de livros, plataformas de streaming e desigualdade social no Brasil.

No segundo capítulo, realiza-se uma análise teórica de caráter crítico-interpretativo, fundamentada na sociologia da educação e na crítica ao consumo cultural no capitalismo contemporâneo. A partir do diálogo entre os

autores selecionados, busca-se estabelecer relações entre pirataria, desigualdade social e educação, compreendendo a pirataria como uma prática social que emerge das limitações estruturais de acesso ao conhecimento. A análise parte da articulação entre os conceitos de capital cultural (Bourdieu; Passeron, 1992 [1970]), mercantilização da cultura (Jameson, 1996) e consumo desigual, interpretando os dados empíricos à luz dessas contribuições teóricas.

A partir da revisão de literatura, é argumentado que o ambiente educacional brasileiro, reproduz as desigualdades presentes nesse mesmo sistema. Nesse contexto, a pirataria de mídias como livros, filmes, documentários e músicas é apresentada como uma estratégia de resistência adotada por estudantes que enfrentam limitações financeiras e dificuldades de acesso a recursos indispensáveis e necessários para o processo de aprendizagem.

A partir do levantamento bibliográfico realizado nas bases Google Scholar, SciELO e Portal de Periódicos da CAPES, observou-se uma limitada produção de pesquisas empíricas que tratam diretamente da pirataria como fenômeno presente no cotidiano educacional brasileiro. Logo, o terceiro capítulo fundamenta-se na realização de uma pesquisa de campo, com aplicação de um questionário estruturado, elaborado com base nas orientações metodológicas de Gil (2002). O questionário contou com 15 perguntas, entre abertas e fechadas, e teve como objetivo identificar o perfil dos estudantes, suas práticas em relação ao acesso a materiais educacionais e de mídia, e suas percepções sobre desigualdade e pirataria. A aplicação foi feita por meio da ferramenta Google Forms e sua divulgação ocorreu entre estudantes dos campi da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio de grupos de redes sociais e canais institucionais da entidade.

1 O QUE É PIRATARIA

A pirataria no que diz respeito a falsificação, cópia e apropriação indevida de materiais e trabalhos, nos termos mais modernos, têm uma origem muito mais antiga do que se imagina comumente. Nesse sentido, é este modelo em específico que será mais abordado ao longo do trabalho. Como se pode verificar no artigo *“Pirataria é Coisa de Pobre? Motivações para o consumo de produtos falsificados entre indivíduos de baixa e alta renda no Brasil”* (SEGABINAZZI et al., 2017, p. 85) :

A falsificação de produtos e sua comercialização não constituem um fenômeno recente. Diversos estudos indicam que práticas de imitação e reprodução indevida de bens já estavam presentes em diferentes momentos históricos, desde registros envolvendo a adulteração de vinhos no ano 27 d.C. até a falsificação de moedas durante a Segunda Guerra Mundial (Higgins; Rubin, 1986; Baack, 2001; Chen et al., 2005, entre outros). No século XIII, a prática tornou-se tão recorrente que a reprodução indevida de marcas passou a ser considerada crime passível de punições severas em determinados países europeus (Higgins; Rubin, 1986). Nesse contexto, Segabinazzi et al. (2017, p. 85) definem produtos falsificados como aqueles “ilegalmente imitados, copiados, duplicados ou que utilizam uma determinada marca sem a devida autorização”, evidenciando a centralidade da violação da propriedade intelectual nesse processo.

Contemporaneamente, a pirataria é compreendida como a comercialização ou distribuição de produtos sem autorização dos detentores legais da marca ou do conteúdo (Dantas, 2006). Observa-se, portanto, que embora haja distinções operacionais entre falsificação e pirataria, ambos os fenômenos compartilham o elemento central da infração aos direitos de propriedade intelectual.

No entanto, eles se diferenciam quanto ao objeto e ao contexto de ocorrência. A falsificação, conforme Segabinazzi et al., 2017, refere-se especialmente à reprodução material não autorizada de um produto, geralmente com a intenção de imitar o original, explorando indevidamente sua marca. Já a pirataria, segundo Dantas, envolve não apenas a reprodução, mas também a venda ou distribuição de bens ou conteúdos sem a permissão dos detentores dos direitos. Segundo SEGABINAZZI et al.:

O mercado global para falsificações hoje é calculado como acima de U\$1,7 trilhões, respondendo por aproximadamente 2% da economia mundial (International Chamber of Commerce, 2011). No Brasil, esse mercado movimenta mais de R\$22 bilhões anualmente (FNCP 2013). (SEGABINAZZI et al., 2017, p. 85)

Os dados trazidos na citação acima mostram que falsificação e pirataria não são práticas isoladas ou de pouca importância, mas sim atividades econômicas paralelas de grande alcance, capazes de influenciar hábitos de consumo e colocar em xeque a aplicação das leis de propriedade intelectual. No contexto educacional, esse cenário ganha ainda mais peso: a circulação de materiais digitais piratas, como livros, artigos, softwares e conteúdos audiovisuais, acaba sendo, para muitos estudantes, a única alternativa de acesso a recursos essenciais para sua formação, o que expõe o desafio de equilibrar a proteção legal com a necessidade de democratizar o conhecimento.

1.1 PIRATARIA E QUESTÕES SOCIOECONÔMICAS

Como mostrado, o ato de piratear está presente em todo o mundo e também no Brasil. A raiz de todo esse motivo pode ser encontrada, não tão obviamente para alguns, na desigualdade econômica e social que fazem do país um dos mais desiguais em distribuição de renda. Além disso, a criminalização da prática se relaciona a um esforço de controle das práticas de consumo dispostas dentro do Sistema Capitalista contemporâneo.

Mesmo tendo melhoras significativas se comparado a índices de desigualdade a até 30 anos atrás, o Brasil ainda permanece como um país muito desigual e nas últimas décadas não teve uma mudança expressiva em sua estrutura que indicasse uma efetiva mudança a longo prazo. Dados de 2021 mostrados em uma reportagem da *BBC News Brasil* corroboram esta afirmação:

A metade da população brasileira mais pobre só ganha 10% do total da renda nacional. Na prática, isso significa que os 50% mais pobres ganham 29 vezes menos do que recebem os 10% mais ricos no Brasil. Na França, essa proporção é de apenas 7 vezes. (BBC NEWS BRASIL, 2021)

Dada a disparidade em relação à renda e ao acesso, evidencia-se a diferença entre populações de alta e baixa renda. A globalização iniciada no século XX e potencializada no século XXI trouxe consigo não apenas a ampliação da circulação de culturas e bens materiais, mas também o fortalecimento de uma cultura de consumo e desejo por esses bens. No entanto, nem todos possuem condições financeiras de acessar aquilo que é constantemente divulgado e estimulado. Problemas estruturais da sociedade produzem desigualdades ao mesmo tempo em que incentivam o consumo. Diante dessa contradição, muitos acabam recorrendo ao consumo de mídias e produtos alternativos como forma de suprir aquilo que o mercado formal não lhes permite acessar.

Em seu artigo, Segabinazzi et al. (2017), ao dialogarem com McCracken (1988 apud SEGABINAZZI et al., 2017), afirmam que “os produtos são repositórios de significados culturais que podem estar evidentes ou escondidos para o consumidor”. Dessa forma, conforme Douglas e Isherwood (1996 apud SEGABINAZZI et al., 2017), os bens tornam-se objetos sociais e comunicativos, ultrapassando sua função meramente utilitária. A posse de um objeto pode representar um status de conquista social, conferindo prestígio e reconhecimento dentro de um grupo específico, além de funcionar como meio de afirmação de identidade e pertencimento

A atualização constante de bens e tecnologias também intensifica essa dinâmica. Grandes empresas não apenas produzem mercadorias, mas criam e alimentam necessidades por meio da publicidade e da constante renovação de produtos, regulando simultaneamente o acesso a elas. Soma-se a isso o fato de que a obtenção desses objetos pode expressar satisfação ligada a desejos pessoais e individuais, envolvendo aspectos emocionais, simbólicos e afetivos relacionados ao ato de possuir. Mesmo que o consumo de bens e mídias alternativas se apresente de forma mais aguda nas camadas mais pobres da população, a pressão pelo consumo atinge diferentes setores da sociedade, alimentando de maneira contínua o desejo de adquirir.

Segundo Wilcox, Kim e Sen (2009), às preferências dos consumidores por uma marca falsificada (em relação às suas preferências por uma marca original) são maiores quando as suas atitudes em relação a marcas de luxo

servirem a um ajustamento social, no lugar de uma função expressão de valor. Essas motivações sociais guiam a tendência de pessoas para consumirem marcas falsas. (WILCOX et. al. apud SEGABINAZZI et. Al., 2017, p. 86.)

Apesar de este trabalho focar nas camadas mais pobres dentro do espectro das desigualdades sociais, é importante reconhecer que o uso da pirataria não se restringe a essas classes. O fomento da vontade de consumo abrange um espectro amplo do mundo capitalista, e pessoas de diferentes faixas de renda consomem produtos piratas. Contudo, ainda que o acesso à pirataria ocorra em todos os estratos sociais, para os mais pobres ela frequentemente representa uma necessidade diante das barreiras econômicas de acesso à cultura e à educação. Além disso, esses indivíduos podem se mostrar mais suscetíveis ao discurso condenatório que regula o consumo ao mesmo tempo em que incentiva a compra e a aquisição de bens e mídias. Assim, mesmo sem dados empíricos que demonstrem maior consumo entre as camadas populares, a desigualdade social permanece como fator explicativo central no recurso à pirataria enquanto alternativa de acesso. A variação existente reside principalmente nas motivações que levam indivíduos de diferentes grupos sociais a recorrerem a tal prática e na forma como são expostos ao discurso de repressão ao ato, como demonstrado na tabela abaixo. Em suma, a pressão pelo consumo se faz sentir em todos os setores da sociedade; contudo, as respostas a ela e suas consequências evidenciam um abismo entre as camadas mais pobres e as mais ricas:

Tabela 1: Quadro comparativo: Produtos falsificados na baixa e alta renda

Conceito		Resultados da Pesquisa		
Tópico	Autores	Análise Geral	Baixa renda	Alta Renda
Preço	Rutter e Bryce (2008)	O menor preço viabiliza o consumo, tanto pela possibilidade de acesso, como pela expansão do consumo.	<i>Forma de acesso ao consumo</i>	<i>Expansão das possibilidades de consumo</i> <i>Economia de recursos</i>
Qualidade	Resultados da pesquisa	Produtos falsificados percebidos como produtos de menor qualidade. O baixo valor investido compensa o risco enfrentado.	<i>Menos sensível à qualidade, devido à motivação principal de consumo: acesso ao produto.</i>	<i>Mais sensível ao atributo qualidade: deixa de comprar quando há relação custo/benefício insuficiente.</i>
Tipo de Produto Consumido	Resultados da pesquisa	Produtos de entretenimento e produtos de moda e acessórios.	<i>Uso amplo de produtos entretenimento: motivações lazer e prestígio</i> <i>Moda e acessórios: em geral, não causa constrangimento o seu uso.</i>	<i>Produtos entretenimento: motivação variedade</i> <i>Moda e acessórios: embaraçamento (constrangimento) e preocupação com o uso.</i>
Motivações Sociais	Wilcox et al. (2009)	Ambas as faixas de renda consomem produtos falsificados pelo valor representado para o grupo: autoapresentação (ou ajustamento social). Porém, com representações distintas.	<i>Autoapresentação: porém identificada ao pertencimento de grupo. Às vezes, pode representar diferenciação em relação aos seus pares.</i>	<i>Autoapresentação: porém demonstra uma preocupação muito mais acentuada com o uso de produtos de autoapresentação do que a baixa renda.</i>
Valores Morais Éticos e Embarasement	Resultados da pesquisa	Ambas as faixas de renda consideram a pirataria e os produtos falsificados uma coisa errada e negativa para a sociedade.	<i>Pirataria: Positivo de forma geral, mas demonstram saber do prejuízo ao proprietário da marca ou dos direitos autorais.</i> <i>Impactos na Sociedade: menor conhecimento sobre os problemas relacionados ao impacto para a sociedade.</i>	<i>Pirataria: positivo no caso de produtos de consumo privado.</i> <i>Impactos na sociedade: maior conhecimento, porém não se reflete no consumo. A redução pode dar-se em função do potencial de constrangimento em relação aos pares.</i>

Fonte: SEGABINAZZI et al., 2017, Pg.89

Como mostrado na tabela acima, tanto pessoas consideradas de baixa renda quanto alta fazem uso de produtos piratas, o que muda é o motivo causador desta ação e o impacto do discurso regulador do consumo. Neste caso, os autores fazem suas análises sob diversos cenários que são o “Preço”, “Qualidade”, “Tipo de Produto Consumido”, “Motivações Sociais” e “Valores Morais Éticos e Embarasement”. A conclusão indica que, embora tanto pessoas de baixa quanto de alta renda consumam produtos piratas, as motivações e percepções relacionadas a essa prática apresentam variações sutis entre esses grupos. Enquanto os consumidores de baixa renda tendem a priorizar o preço e a acessibilidade, os de alta renda mostram-se mais influenciados por aspectos como qualidade percebida, valores morais e o constrangimento social associado ao uso de produtos falsificados.

Dessa forma, indivíduos com maior poder aquisitivo demonstram uma sensibilidade maior ao estigma social e às implicações éticas do consumo, o que pode levar a uma menor aceitação ou maior discriminação em relação à aquisição desses produtos. Também é necessário dizer que as duas classes têm consciência dos problemas legais e éticos que implicam a pirataria, o que descarta seu uso por falta de moralidade ou conhecimento. Não se trata, contudo, de uma questão de consciência, mas de uma necessidade, muitas vezes artificialmente criada, e regulada de forma impositiva e até mesmo violenta. Vale ressaltar que um dos artigos utilizados como referência para a confecção deste projeto, utiliza como parâmetro de desigualdade social dados de pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP), em pesquisas realizadas respectivamente em 2003 e 2015. (SEGABIZZANI et al, 2017, p. 89). Com estes dados eles puderam definir mais precisamente como categorizar pessoas consideradas de alta e baixa renda, e fica claro, a partir deles, as causas que levam os desafortunados a usar produtos falsificados e estarem mais suscetíveis ao discurso condenatório de tal consumo alternativo.

No caso da baixa renda, o baixo preço serve como uma forma de acesso ao consumo, ou seja, ou a pessoa de baixa renda compra o produto falso ou não compra nenhum produto. Um dos entrevistados de baixa renda afirma especificamente que ele, assim como muitas pessoas que conhece, compra esse tipo de produto pois não conseguiria comprar o original. (SEGABIZZANI et al., 2017, p. 90)

A citação de Segabinazzi et al. (2017) evidencia que, para muitas pessoas de baixa renda, o consumo de produtos piratas não configura uma simples escolha moral ou uma opção por desvio de caráter, mas uma questão de necessidade econômica e/ou de pressão de consumo potencializada por grandes empresas através das mídias e redes sociais. Nesse contexto, a impossibilidade de adquirir produtos originais torna a pirataria quase que a única alternativa viável para acessar bens essenciais ou desejados, cujo padrão de consumo se altera constantemente. Um bem valorizado hoje, será descartado amanhã como algo ultrapassado por uma novidade ou um lançamento. Como destaca um dos entrevistados, essa prática é uma realidade compartilhada por um grupo social mais amplo, revelando que a pirataria está estruturada nas desigualdades econômicas que limitam o acesso aos

bens de consumo legalizados cuja necessidade se vincula, em grande medida, a necessidades criadas ou impulsionadas de maneira artificial.

Essa compreensão se alinha com a análise da tabela 1 sobre o consumo de produtos piratas entre diferentes faixas de renda. Embora tanto pessoas de baixa quanto de alta renda recorram à pirataria, as motivações que os levam a essa prática diferem de maneira significativa. Para os consumidores de baixa renda, o fator decisivo é o preço e a acessibilidade, uma vez que a falta de recursos financeiros impede a compra dos produtos originais. Já os consumidores de alta renda tendem a ser mais influenciados por questões relacionadas à qualidade percebida, aos valores morais e éticos, além do constrangimento social que pode estar associado ao uso de produtos falsificados. Não obstante, diferenças de acesso aos bens e respostas às pressões criadas na sociedade de consumo, estão na base dessas respostas distintas.

1.2 PIRATARIA VILANIZADA

Apesar do discurso condenatório, imprimido pelos mecanismos regulação do consumo, não se pode negar a importância que a pirataria tem nos segmentos mais pobres da sociedade. Talvez a maneira como ela é percebida, dependendo do cenário, possa estar equivocada, em muitos casos talvez ela possa ser vista como uma consequência, não um agente causador. Voltamos, novamente, ao binômio: necessidade criada de consumo / regulação imposta do consumo.

Em alguns casos, o combate à pirataria é feito até mesmo de maneira exagerada ou com o intuito de fazer o consumidor acreditar que ele faz parte de um esquema maior de violação da lei, como é o caso de algumas campanhas antipirataria que ficaram famosas no final dos anos 90 e começo dos anos 2000 e contavam com uma divulgação massiva em rede nacional, uma delas, bastante emblemática, associava a pirataria de DVDs ao financiamento de facções criminosas¹. Esta afirmação, obviamente, não tem qualquer informação constatada e nenhum estudo feito que ligue o comércio de filmes pirateados, em sua maioria, à organizações criminosas ou à lavagem de dinheiro. Contudo, ela faz parte de um

¹ Vídeo promocional contra a pirataria veiculado em DVDs no Brasil no início dos anos 2000, disponível em: <https://youtu.be/wynKJj2llaw>. Acesso em: 6 ago. 2025.

discurso teatralizado, vinculado pelas multimilionárias produtoras e distribuidoras de mídias que criam a necessidade do consumo e, ao mesmo tempo, estabelecem as normas e parâmetros para seu acesso.

Alguns indivíduos e entidades costumam alegar que as atividades relacionadas a venda e compra de produtos falsificados e mídias alternativas causam prejuízo aos donos e vendedores dos produtos originais. Esta alegação pode esconder um equívoco. Não há quantidade significativa de dados e pesquisas comprovando que os danos financeiros causados às grandes empresas devido à venda de produtos ilegais, por parte das pessoas de baixa renda, representem perda significativa dos lucros. Além disso, a necessidade de consumir é cada vez mais impulsionada, sobretudo pelas mídias e redes sociais, que potencializaram as mensagens veiculadas pelas grandes empresas. O negócio continua sendo lucrativo.

Ao contrário do que se prega por alguns, como mostrado anteriormente, a pirataria serve, por outro lado, como uma forma de democratização de acesso à cultura e bens materiais, do entretenimento e do conhecimento e deve ser levada em conta a sua relevância e importância para o acesso à cultura de países emergentes como o Brasil. Logo, o discurso condenatório pode estar vinculado à questão do controle social, mais do que à proteção de direitos de quem produz.

Um grande problema percebido durante as investigações para a realização desta pesquisa na tentativa de averiguar a moralidade ou não da pirataria, é que muitos focaram mais no produto que o agente causador. No caso, o agente causador seria a desigualdade e a pressão do consumo e o produto seria a pirataria, que surge em resposta a estes dois fatores, a fim de mitigar as diferenças causadas por ela dentro do país. Dito isso, alguns órgãos tentam combater as falsificações atacando-as diretamente, sendo que o motivo delas existirem é a desigualdade socioeconômica associada à necessidade infinita de consumir. Logo abaixo pode-se ver um exemplo discutido por Cordenonsi e Araújo (2022) que trata acerca da pirataria:

Atualmente, a sociedade contemporânea convive com um problema que possui relação direta com os problemas socioeconômicos vividos por esta: a pirataria de produtos e obras intelectuais. Esta questão apresenta extrema relevância, pois esta espécie de crime contra a propriedade

intelectual faz-se presente em toda sociedade, resultando em graves prejuízos a esta. (CORDENONSI; ARAÚJO, 2022, p. 20).

Apesar do discurso condenatório e de seu impacto junto ao público consumidor, um problema pouco explorado pelos autores do artigo é o combate à desigualdade e à vulnerabilidade social, fatores que levam pessoas de baixa renda a consumirem produtos falsificados. Como já demonstrado anteriormente, combater a pirataria sem enfrentar de forma mais incisiva as desigualdades estruturais não resultará em seu desaparecimento. Não se considera a questão de um ponto de vista estrutural, mas apenas individual ou sob o viés da repressão. Nas palavras dos autores:

Com base no exposto ao longo deste trabalho, conclui-se que a pirataria é um dos problemas sócio-econômicos mais graves da humanidade atualmente, atingindo todas as classes sociais, sendo necessário que haja várias frentes de combate a este problema (CORDENONSI; ARAÚJO, 2022, p. 23)

Infelizmente, esta afirmação pode se mostrar errônea. Uma vez que a pirataria é tratada como um problema isolado, os problemas estruturais como a desigualdade e a falta de acesso a bens é negligenciado, o que por sua vez, pode acarretar na piora da qualidade de vida das camadas mais pobres. Soma-se a isso, o sentido atribuído ao consumo e seu caráter indiscutivelmente fundamental e insuperável. Focar apenas na repressão à pirataria pode até reforçar a marginalização dessa parcela da sociedade que já enfrenta dificuldades econômicas, aprofundando o problema ao invés de solucioná-lo. Ao mesmo tempo em que se marginaliza essa população, os mecanismos de controle e exploração se intensificam, estabelecendo uma forma correta de consumo e afirmando que o valor do “ter”, seja dinheiro, seja bens, é o aspecto mais relevante do mundo contemporâneo.

2 PIRATARIA E EDUCAÇÃO

Sabido agora a definição e origem da pirataria e as condições que a tornam viável de ser praticada na sociedade de consumo, é necessário saber como ela se

liga à educação. Desigualdade, seria a palavra chave que une as duas. Tanto o ensino básico quanto superior são afetados pelas condições desfavoráveis criadas por ela, talvez mais do que se gostaria.

Como explicado anteriormente, o objetivo deste capítulo será estabelecer uma relação entre a pirataria e as instituições de ensino, fazendo uma espécie de ponte que mostre a influência do consumo de produtos e mídias piratas na educação, sobretudo das pessoas de baixa renda. A começar pelo ensino básico, como conectar a pirataria à vida de estudantes do ensino fundamental e médio?

Em *A Reprodução*, Bourdieu e Passeron (1992 [1970]) analisam o sistema escolar francês dos anos 1960 e demonstram que o conceito de capital cultural é fundamental para compreender o sucesso ou o fracasso escolar dos alunos. O capital cultural consiste em um conjunto de disposições duráveis, conhecimentos, habilidades e estilos culturais incorporados pelo indivíduo, bem como em bens culturais objetivados (como livros e obras de arte) e em títulos escolares que conferem reconhecimento social. Esse capital influencia a forma como o aluno fala, age, pensa e se relaciona no ambiente escolar.

Bourdieu e Passeron relacionam o capital cultural ao capital econômico, que corresponde aos recursos financeiros e bens materiais que uma pessoa possui. O capital econômico pode facilitar a aquisição e manutenção do capital cultural, garantindo àqueles que o detêm certos privilégios e maior facilidade para obter sucesso escolar e status social.

Em seus trabalhos analisando os liceus franceses, Bourdieu e Passeron (1992 [1970], p. 81-84) puderam analisar que as instituições de ensino não levavam em consideração o local de origem e as condições dos alunos, sobretudo os das camadas populares. Os autores notaram que os alunos com melhores condições financeiras costumam ter mais sucesso na escola e mais chances de chegar ao ensino superior do que os alunos das classes mais pobres. Com isso, concluíram que a escola, que em teoria deveria servir para oferecer oportunidades iguais a todos por meio da educação, na prática acaba favorecendo quem já tem alguma vantagem.

Em vez de combater a desigualdade, ela reforça o que já existe fora dela, porque valoriza os conhecimentos, hábitos e formas de se comportar que as classes mais ricas já dominam. Assim, a escola acaba funcionando como um espaço que reproduz as desigualdades sociais, e não como um meio real de

mudança. O fato dos liceus franceses dos anos 1960 exigirem conhecimentos prévios ou um capital cultural que só poderia ser encontrado nas camadas mais ricas da sociedade para que se tivesse êxito escolar transformava a escola em um reproduzidor das desigualdades existentes na sociedade. Este desequilíbrio social e econômico que é reproduzido dentro das instituições de ensino também pode ser traduzido para dentro do Brasil, uma vez que, dentro do país, alunos com um capital cultural e econômico ditos mais elevados também tem chances maiores de obter uma vida escolar e universitária melhores, e conseqüentemente empregos e mais estabilidade. Despontam-se, na Educação, diferentes respostas à necessidade, legítima ou criada, de consumir, bens e mídias como livros, músicas, filmes, jogos.

Mas nesse aspecto, onde a pirataria se mostra presente? Levando em conta que o capital cultural e econômico também são essenciais para determinar o sucesso escolar de um aluno no Brasil, logo, a pirataria seria uma estratégia que contribuiria para diminuir ou mitigar os danos que uma diferença abrupta ou falta a certos bens materiais e culturais poderiam fazer na vida de um aluno, e, conseqüentemente, impactar em seu rendimento em sala de aula ou momentos de socialização com seus colegas atrapalhando o seu desenvolvimento. Do mesmo modo, os discursos condenatórios se apresentam como meio de regulação e limitação, afirmando, por sua vez, a desigualdade e sua manutenção.

Neste sentido, o acesso a mídias piratas como jogos, filmes, livros dentre outros iriam proporcionar ao aluno acesso a conhecimentos que fariam diferença no seu desenvolvimento pessoal e acadêmico. Imagine a seguinte situação: O professor de História está discutindo sobre uma matéria de um determinado período, e convenientemente menciona um filme com um recorte histórico que foi produzido por uma plataforma de *streaming*. Durante a discussão ele tem a ideia de pedir que os estudantes vejam o filme e façam uma análise minuciosa sobre ele para discutirem na próxima aula. No entanto, alguns alunos não têm acesso ao serviço de assinatura pois seus pais não tem condições para pagar, nesse caso, eles não irão poder participar da discussão na próxima aula. Contudo, navegando na internet, eles conseguem encontrar um site que disponibilizou o filme gratuitamente para ser assistido, e agora eles poderão assisti-lo, fazer a análise e participar da conversa proposta pelo professor.

Este é apenas um dos exemplos práticos de como a pirataria pode ser um instrumento necessário no processo de educar, tanto do aluno quanto do professor,

e não deve ser totalmente demonizada, muito pelo contrário, enquanto as desigualdades socioeconômicas ainda persistirem, o uso de mídias alternativas ainda se mostrará necessário para mitigar os danos causados por elas.

Nesse contexto, a pirataria pode ser compreendida como uma prática que atua diretamente sobre a desigual distribuição do capital cultural, funcionando como uma forma alternativa de acesso a bens simbólicos que, de outra maneira, permaneceriam restritos às camadas socialmente privilegiadas. Seria, diante da pressão e do esforço de regulação do consumo, um ato de resistência. Essa lógica, contudo, não é exclusiva da sociedade contemporânea, como demonstra a análise histórica de Robert Darnton² sobre a circulação de livros piratas na França do século XVIII.

Robert Darnton mostrou que a pirataria de bens culturais (de livros especificamente) era uma prática relativamente comum na França do século XVIII, no contexto do Iluminismo. Sua “história da pirataria” mostra que tais práticas envolvendo editores, livreiros, leitores e agentes de contrabando tiveram papel significativo na disseminação do conhecimento durante tal época, estabelecendo uma complexa relação socioeconômica na indústria editorial. Nesse sentido, a análise de Robert Darnton procura evidenciar como o mercado pirata de livros desenvolveu-se de maneira sofisticada em relação ao mercado editorial formal – cuja publicação de obras estava submetida à imperativos como o lucro e o prestígio dos autores publicados –, constituindo-se em componente fundamental para a circulação das ideias iluministas, a partir da edição de obras “marginais” do ponto de vista dos “círculos intelectuais” e financeiramente mais acessíveis ao público de leitores em expansão na França.

Embora a análise de Robert Darnton se refira a um contexto histórico distinto, sua contribuição permanece relevante justamente por evidenciar que práticas informais de circulação do conhecimento antecedem o capitalismo digital e não são exclusivas da contemporaneidade. O que distingue os dias de hoje será o nível da pressão e o esforço de regulação potencializados pelas tecnologias de comunicação, como as mídias e redes sociais. Regulação e repressão não se

² DARNTON, Robert. *Pirataria e publicação: o comércio de livros na era do Iluminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

remete somente às leis, mas aos discurso condenatórios e constrangedores, como aqueles vinculados nos DVD's nos anos 2000 e exemplificados anteriormente.

Ao demonstrar que a pirataria editorial esteve associada à ampliação do acesso ao saber em um período marcado por restrições econômicas e institucionais, o autor permite compreender a pirataria como uma resposta social recorrente às limitações impostas pelos circuitos formais de produção e difusão do conhecimento. Dessa forma, o diálogo com Darnton reforça a ideia de que a pirataria educacional deve ser analisada como fenômeno estrutural, historicamente situado, e não como uma anomalia restrita ao presente. Esse é o ponto, pensar a pirataria como resposta à desigualdade expressa na necessidade de consumo, legítimas ou impulsionadas de forma artificial.

3 PIRATARIA E EDUCAÇÃO SEGUNDO ANÁLISE DE DADOS

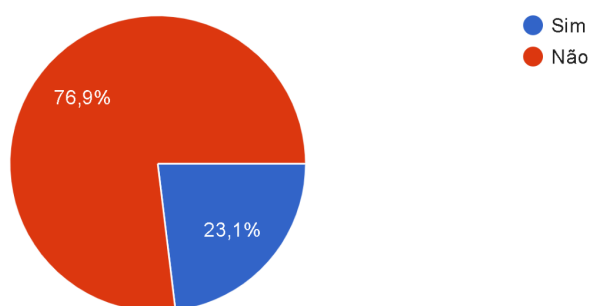
Explicada a definição, origem e motivos que levam ao consumo de mídias pirateadas, restou agora fazer uma análise com base em dados disponíveis para que a ligação entre pirataria e educação seja mais sólida. Neste caso, a pesquisa se deparou com um problema metodológico relevante. Embora a relação entre pirataria e educação pareça intuitiva e frequentemente debatida no senso comum, não foram identificadas produções acadêmicas em língua portuguesa que estabelecessem essa conexão de forma direta. Para verificar essa hipótese, realizou-se levantamento bibliográfico nas bases SciELO, Google Acadêmico e Portal de Periódicos da CAPES, entre os meses de outubro e novembro de 2024, utilizando descritores como “pirataria e educação”, “consumo de mídias piratas”, “desigualdade e pirataria” e “acesso à cultura”. A ausência de resultados específicos que articulam diretamente pirataria e prática educacional evidenciou uma lacuna na literatura, o que justificou a necessidade de realização de pesquisa própria baseada em coleta de dados empíricos.

Entre os meses de Janeiro e Maio de 2025, um questionário foi divulgado entre alunos de todos os campus da Universidade Federal de Ouro Preto. Ao todo, 52 pessoas entre 18 e 57 anos responderam à 15 questões que variam entre perguntas de múltipla escolha e questões de resposta aberta. Segue a análise dos gráficos abaixo:

Gráfico 1 – Percepção dos alunos sobre a possibilidade de adquirir saber sociocultural sem recorrer à pirataria

Você acha que teria conseguido consumir, absorver ou desenvolver algum saber sociocultural ao longo da vida sem recorrer à pirataria ?

52 respostas



Fonte: Questionário aplicado pelo autor, via Google Forms, julho de 2025.

A primeira pergunta buscou identificar o repertório sociocultural do entrevistado ao longo da vida. Essa questão foi formulada com o objetivo de compreender a relação dos participantes com a pirataria e verificar se consideravam possível o acesso a conteúdos de mídia, leitura ou entretenimento sem recorrer a ela, neste caso, a maioria respondeu não. Como abordado anteriormente, isso pode ser ligado ao desenvolvimento do capital cultural, termo abordado em consonância com o contexto educacional por Bourdieu e Passeron (1992 [1970]), que são saberes adquiridos pelo indivíduo através de vivências e experiências de vida e fomentadas pelo capital econômico ou recursos financeiros do mesmo. Isso também está ligado ao conhecimento e entretenimento conseguidos por meio do consumo de livros, filmes, etc. Como analisado no gráfico, 76,9% das pessoas que responderam o questionário alegam que não conseguiriam desenvolver ou consumir algum saber sociocultural ao longo da vida sem recorrer a pirataria.

Naturalmente, também foi pedido para justificarem o porquê de terem marcado "Sim" ou "Não" no questionário. A maioria das justificativas converge para o fato que a pirataria é/foi um instrumento que permite resolver problemas que impedem o acesso à cultura. Como afirmou um dos respondentes: *"O uso da pirataria me proporcionou acesso a filmes, músicas e livros os quais não possuía condições financeiras para adquiri-los e nem estavam disponíveis gratuitamente através do governo ou demais entidades."* (Resposta do questionário aplicado pelo autor, 2025)

Alguns, representando os 23,1% que responderam "Sim" no questionário, dizem que conseguiriam consumir sem a necessidade de usar mídias alternativas, porém, ainda assim reconhecem sua importância: *"Eu teria conseguido, mas de forma muito mais limitada. Pirataria democratiza o acesso à arte e educação."* (Resposta do questionário aplicado pelo autor, 2025). A maioria dos argumentos dados em justificativa para as respostas negativas do gráfico 1 giram em torno da questão financeira, onde grande parte dos entrevistados argumentam que simplesmente não teriam condições de ter acesso a livros, músicas, filmes e outros produtos se não fosse pela pirataria. Contudo, há uma análise de uma resposta em especial que abre caminho para uma discussão interessante:

Apesar das limitações financeiras da minha família, tive acesso a algumas mídias que me permitiram absorver diversos saberes socioculturais. Na TV aberta, por exemplo, canais como o Futura e a TV Cultura desempenharam um papel importante na minha formação. Além disso, acredito que os saberes socioculturais se manifestam em todas as formas de mídia e cultura, seja no funk ou na música clássica, nos filmes independentes ou nas grandes produções. No entanto, percebo que há um privilégio das classes mais altas em acessar conteúdos e espaços associados a saberes mais valorizados socialmente. Assim, embora eu tenha tido acesso a alguns desses saberes, precisei recorrer à pirataria para obter muitos outros. (Resposta do questionário aplicado pelo autor, 2025)

O que torna esta afirmação tão especial é o fato de a pessoa ter tido acesso a conteúdos por meio da Tv aberta através de canais de televisão como o *Futura*³ e

³ Canal Futura: Canal de televisão educativa mantido pela Fundação Roberto Marinho, focado em conteúdo educacional e cultural, disponível em diversas plataformas. Disponível em: <https://futura.frm.org.br>. Acesso em: 06 jul.. 2025

o *Tv Cultura*⁴, ambos os canais são conhecidos pelo foco em ampliar a educação formal através de programas educativos, filmes, séries e documentários que normalmente só seriam possíveis de ser adquiridos por mídias pagas, vale também ressaltar que a *Tv Cultura*, apesar de atualmente ser gerida por uma empresa privada, tem origem devido a iniciativa pública do Governo de São Paulo nos anos 60 através da Lei N° 9.849/1967⁵ reforçando a importância do Estado na produção e divulgação de cultura gratuita e de qualidade. Talvez, mais do que isso, podemos apontar o papel do Estado diante da pressão e da necessidade educacional, nesse caso legítima, de consumo e de sua responsabilidade ao proporcionar uma resposta a essa mesma necessidade. Uma resposta que se desvincula da repressão que afirma a desigualdade e a marginalização das camadas menos favorecidas daqueles que consomem ou querem consumir.

Foi perguntado também se os participantes da pesquisa haviam tido contato com algum tipo de mídia pirateada nos últimos 3 anos, e a resposta foi de que quase todos, mais precisamente 98,1%, tinha acessado algum produto pirata, mostrando que a relação das pessoas com esse meio, é bastante forte, e talvez evitá-la seja praticamente impossível no Brasil. Segue o gráfico abaixo para ilustrar:

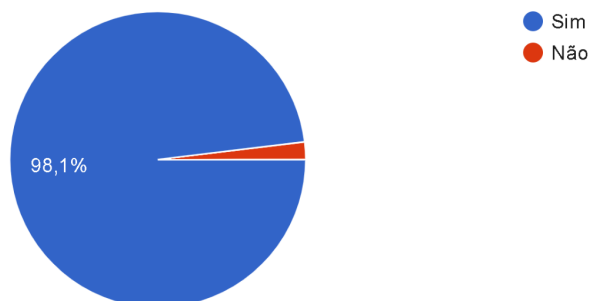
Gráfico 2 – Utilização de mídias pirateadas (filmes, livros, artigos, documentários, etc.) nos últimos três anos

⁴ TV Cultura: Canal público brasileiro mantido pela Fundação Padre Anchieta, voltado à educação e cultura, com programação acessível pela TV aberta. Disponível em: <https://cultura.uol.com.br>. Acesso em: 06 jul.. 2025.

⁵ Lei nº 9.849, de 26 de setembro de 1967. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" – Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/45927>. Acesso em: 06 jul.. 2025.

Você utilizou algum tipo de mídia pirateada(Filmes, livros, arquivos, artigos, documentários, etc.) nos últimos 3 anos?

52 respostas



Fonte: Questionário aplicado pelo autor, via Google Forms, julho de 2025.

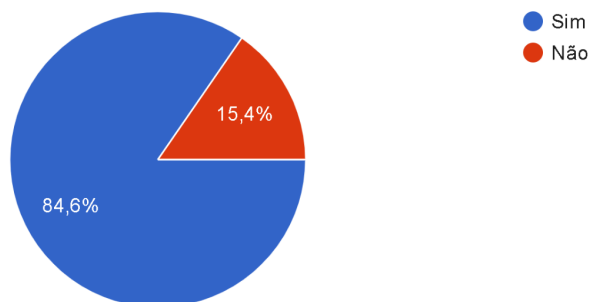
Os resultados dos gráficos acima, como visto, mostraram uma forte relação entre o uso da pirataria e o acesso ao capital cultural, já que 76,9% dos entrevistados afirmaram não conseguiriam desenvolver ou consumir saberes socioculturais sem recorrer a essa prática. Isso reforça que a pirataria funciona como um meio de superar barreiras financeiras e falta de acesso à cultura formal (SEGABINAZZI et al., 2017).

Estabelecida a conexão dos entrevistados com a pirataria e seu uso na importância da obtenção de capital cultural, agora resta exemplificar e destrinchar seu uso prático em condições de aprendizado estipuladas em ambientes de ensino. Serão mostrados 3 gráficos abaixo a fim de analisar e exemplificar tais condições:

Gráfico 3 – Percepção da presença da pirataria durante a trajetória escolar, graduação ou curso técnico

Você considera que a pirataria foi presente durante a maior parte dos seus anos de escola, graduação ou curso técnico?

52 respostas

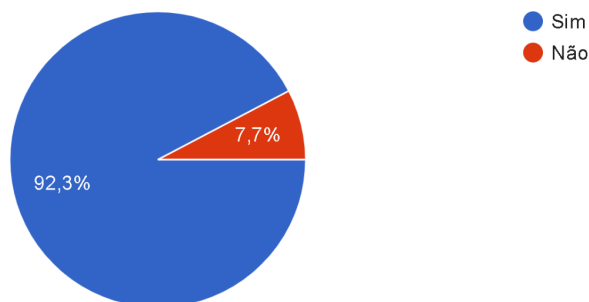


Fonte: Questionário aplicado pelo autor, via Google Forms, julho de 2025.

Gráfico 4 – Consumo de mídia pirateada para atividades escolares e acadêmicas

Você já consumiu mídia pirateada para realizar alguma atividade escolar, trabalho da faculdade, trabalho do curso técnico ou para acessar algum ...ecimento/produto recomendado por um professor?

52 respostas

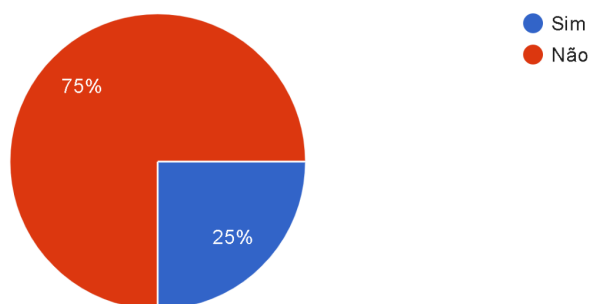


Fonte: Questionário aplicado pelo autor, via Google Forms, julho de 2025.

Gráfico 5 – Capacidade de manter um estudo ou aprendizado regular sem o uso de mídias pirateadas na escola, curso técnico ou faculdade

Você conseguiria manter um estudo ou aprendizado regular sem consumir mídias pirateadas na Escola, curso técnico ou faculdade?

52 respostas



Fonte: Questionário aplicado pelo autor, via Google Forms, julho de 2025.

Como visto, os três gráficos apresentados acima tratam sobre a relação dos participantes da pesquisa e o uso de mídias alternativas por parte destes quando em um ambiente escolar, aprendizado técnico ou universitário. O gráfico 3 mostra que 84,6% dos respondentes consideram que a pirataria foi presente durante a maior parte de seus anos de formação educacional formal. O gráfico 4 aponta que 92,3% dos participantes já utilizaram alguma mídia ou produto por meios alternativos para realizar alguma atividade durante algum percurso formativo em uma instituição de ensino ou para acessar algum tipo de conhecimento recomendado por um professor. Por fim, o gráfico 5 revela que 75% dos entrevistados afirmam que não conseguiriam manter um aprendizado ou estudo regulares sem o auxílio da pirataria. Os dados levantados por essas três questões evidenciam uma relação significativa entre a pirataria e o acesso ao conhecimento em contextos educacionais. Isso pode mostrar que diante das limitações de acesso a materiais oficiais, muitos participantes necessitam recorrer a meios alternativos para manter seus estudos. Por outro lado, também observamos uma interiorização do discurso repressor e regulador do consumo.

Para aprofundar essa percepção, assim como feito para complementar as respostas escolhidas no gráfico 1 anteriormente, os respondentes também

precisaram justificar suas respostas em relação ao 5º mostrado acima. Em suma, as respostas revelam que a pirataria cumpre uma função social importante, ou, para melhor elucidar, ela funciona muitas vezes como uma ferramenta de auxílio durante a trajetória acadêmica de algumas pessoas, nas palavras de um dos respondentes:

“Alguns dos livros que eu li foram apenas por meio pirata, caso eu não tivesse usado da pirataria jamais teria lido eles e minhas notas seriam muito mais baixas, talvez nem o suficiente para passar na faculdade, (onde eu ainda preciso ler textos por formas piratas).” (Resposta do questionário aplicado pelo autor, 2025)

Obviamente, em algumas situações, dá para suprir esta necessidade, como é o caso da rede básica de ensino, onde o PNLD (Programa Nacional do Livro Didático)⁶ criado em 1985 pelo Ministério da Educação (Mec) com o objetivo de institucionalizar e criar critérios técnicos para a distribuição gratuita de livros didáticos, obras literárias e materiais digitais como livros e PDFs. Há ainda a Lei nº 9.394/1996 conhecida como LDB ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional⁷, que obriga o Estado a fornecer, alimentação, transporte, assistência à saúde e material didático escolar como necessidades básicas a fim de garantir o aprendizado e bem estar do aluno. No entanto, mesmo com as leis e assistência do Estado, há um limite no que diz respeito à distribuição de mídias gratuitas, como é o caso de filmes comerciais ou alguns livros que não conseguem chegar às prateleiras das bibliotecas das escolas.

Há ainda o caso dos cursos técnicos que não possuem lei de padronização de distribuição de material, uma vez que grande parte funciona sob gestão privada com exceção de alguns casos como Institutos Federais (IFs), Centro de Educação Tecnológica (CETs) ou os cursos do Sistema Fiemg como o Senai⁸, que, apesar de pertencerem a uma instituição privada, tem um histórico forte de parceria com governos federais e estaduais, além de oferecerem muitos cursos gratuitos. Dentro das universidades públicas, o sistemas de fornecimento a material gratuito é notoriamente grande devido ao maior investimento no ensino superior, que, apesar,

⁶ BRASIL. Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnld>. Acesso em: 5 abr. 2025.

⁷ BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 abr. 2025.

⁸ SISTEMA FIEMG. SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial: cursos e formação profissional. Disponível em: <https://www.fiemg.com.br/senai/>. Acesso em: 5 abr. 2025.

de não ter um programa como o PNLD, adotam estratégias para facilitar o acesso ao conteúdo dos cursos, como a criação de bibliotecas, salas de informática, distribuição de materiais digitais ou programas de apoio estudantil. Porém, alguns entrevistados relatam enfrentar dificuldades para ter acesso a obras indicadas por professores ou necessárias para a progressão no curso:

Não. Infelizmente, em diversos momentos da minha trajetória acadêmica, o acesso a mídias pirateadas foi essencial para manter um aprendizado regular. Durante a faculdade, por exemplo, enfrentei situações em que livros indicados por professores custavam caro, estavam esgotados ou não existiam em versão digital acessível. O mesmo aconteceu com filmes e documentários que eram parte de análises e trabalhos, mas não estavam disponíveis em nenhum serviço gratuito ou que eu pudesse pagar.

Muitas vezes, mesmo tendo interesse e dedicação, o acesso ao conteúdo de forma oficial era limitado demais. Então, para conseguir acompanhar o ritmo das aulas e entregar os trabalhos, precisei recorrer a essas alternativas. Sem isso, teria sido muito mais difícil manter um bom desempenho acadêmico. (Resposta do questionário aplicado pelo autor, 2025)

Um dado relevante observado na análise do questionário refere-se à área de formação dos participantes. Das 51 respostas obtidas, 28 correspondem a cursos com elevada carga de leitura, como História (Bacharelado e Licenciatura), Letras, Serviço Social e Pedagogia, o que representa 53,85% do total. Esse perfil sugere a predominância de estudantes inseridos em contextos acadêmicos marcados pelo consumo intenso de textos e livros.

Embora não tenha sido realizado cruzamento estatístico direto entre curso e consumo de pirataria, é possível considerar que a alta demanda por material bibliográfico pode influenciar as estratégias de acesso adotadas pelos estudantes. Tal hipótese, no entanto, requer investigação específica para confirmação. Ainda assim, o dado é significativo, sobretudo quando se considera que o livro constitui um dos bens culturais mais frequentemente reproduzidos de maneira informal, em razão de seu custo elevado.

Uma matéria publicada pelo *Nexo Jornal* em Abril de 2025 mostra que o preço médio do livro no Brasil neste ano é de R\$ 53,25, um valor consideravelmente alto para o brasileiro médio, sobretudo estudantes que necessitam ter acesso

constante a leituras de obras literárias devido ao programa de seus cursos que exigem tal atividade, como é o caso dos citados anteriormente. Na mesma matéria, o jornal afirma que “*Em 2024, a pesquisa Panorama do Consumo de Livros revelou que apenas 16% dos brasileiros acima de 18 anos compram livros, sendo o preço um dos principais motivos.*” (NEXO JORNAL, 2025). O que é um fato bastante preocupante, ao longo deste artigo foi possível ver o reflexo disto com relatos dos entrevistados revelando que um dos motivos para piratear eram os altos custos dos livros. Novamente expõe-se necessidade de consumo e resposta a ela em um panorama de regulação e controle de acesso às mídias.

Outra questão bastante importante é o número de plataformas de streaming que aumentou exponencialmente nos últimos anos, com a popularização deste tipo de conteúdo pela *Netflix*, várias empresas perceberam que lançar sua própria plataforma era como ter uma mina de ouro., Nesse contexto, surgiram inúmeros outros aplicativos que competem pelo bolso e atenção das pessoas com filmes e séries exclusivas o que pode significar mais conteúdo mas não necessariamente mais poder de acesso, uma vez que é necessário pagar a assinatura de vários serviços como *Disney+*, *HBO Max*, *Amazon Prime*, dentre várias outras que existem no mercado, obviamente, é inviável financeiramente pagar por tantos programas ao mesmo tempo, nesse sentido, a pirataria mais uma vez entra como uma alternativa à falta de acesso a mídias. Em suma, a relação entre não consumo e exclusão foi potencializada. Se você não tem acesso à determinada mídia que se insere nos grupos de discussão, não participa e se inclui. Logo, a pressão do consumo se amplia, assim como o alcance do discurso de regulação e controle do mesmo.

Essa dinâmica pode ser compreendida à luz da análise de Fredric Jameson em *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio* (1996). Para o autor, no capitalismo tardio a cultura deixa de ocupar um espaço relativamente autônomo e passa a ser plenamente integrada à lógica da mercadoria, submetida às mesmas regras de produção, circulação e consumo que regem o mercado. Nesse contexto, o conhecimento, os bens culturais e os produtos educacionais tornam-se progressivamente mercantilizados, fragmentados e condicionados à capacidade de pagamento dos indivíduos. A multiplicação de plataformas de streaming, o alto custo dos livros acadêmicos e a dificuldade de acesso a materiais exigidos em ambientes educacionais exemplificam essa lógica, na qual a cultura é ofertada como produto e o acesso pleno torna-se restrito.

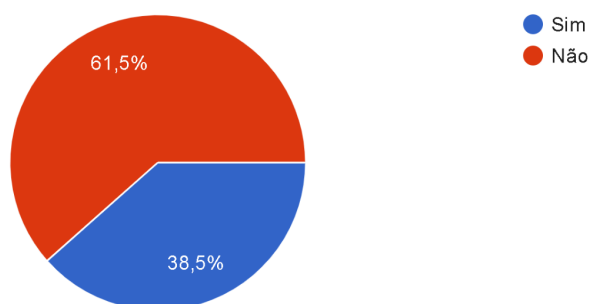
Assim, a pirataria pode ser interpretada não como uma anomalia ou desvio moral, mas como uma resposta social às barreiras impostas pela lógica cultural do capitalismo tardio, funcionando como um meio informal de acesso ao conhecimento em um sistema estruturalmente excludente. A vontade de controle que tece o discurso sobre a pirataria, não por proteção aos direitos autorais, mas como reafirmação da desigualdade do consumo e da manutenção de cada camada social no seu lugar de acesso ou inacessibilidade. Nesse contexto, a Educação passa a ser atravessada pela mesma lógica mercantil que rege a cultura e o entretenimento, fazendo com que o acesso a materiais pedagógicos, obras acadêmicas e conteúdos formativos seja condicionado à capacidade de consumo, o que reforça desigualdades já existentes e torna a pirataria um recurso recorrente entre estudantes.

A última pergunta do questionário traz uma reflexão aos entrevistados. Para eles foi solicitado que dissessem se continuariam a consumir mídias piratas mesmo que pudessem ter acesso ao conteúdo de forma original como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 6 – Continuidade no uso de mídias pirateadas mesmo com acesso garantido por vias oficiais ou originais

Você continuaria a fazer o consumo/uso de mídias piratas mesmo que tivesse plenas condições de adquirir ou acessá-las por vias oficiais ou originais?

52 respostas



Fonte: Questionário aplicado pelo autor, via Google Forms, julho de 2025.

Como observado, das 52 respostas, 61,5% deram um parecer positivo a pirataria mesmo que tivessem plenas condições de obter o material original. Perguntado do porquê responder “sim”, um dos respondentes afirmou:

Para mim, a pirataria não é apenas sobre “não pagar” por algo, mas sim uma alternativa que surgiu da desigualdade no acesso à informação. Claro que, quando possível, prefiro consumir de forma legal e apoiar os autores e produtores. Mas também entendo que muitos só conseguem estudar, se informar ou criar a partir de conteúdos que chegam até eles por meios não oficiais. Então, mesmo tendo acesso, reconheço a importância social que a pirataria ainda tem. (Resposta do questionário aplicado pelo autor, 2025)

De fato, a pirataria, mesmo sendo identificada pela regulação do consumo, como ilegal, possui uma importância social inegável e isso pode ser percebido pelo resultado das respostas no Gráfico 6 e pela declaração de um dos entrevistados. Destaque que essa regulação é posta quando o Estado se apresenta como porta-voz das grandes empresas e daqueles que pretendem ou tem interesse em manter a dicotomia do acesso e da inacessibilidade aos bens culturais. Em sua dissertação intitulada *A cultura da cópia: estudo sobre o compartilhamento de arquivos e a prática da pirataria virtual*, Daniel Jorge Teixeira Cesar (2013) fala sobre a prevalência da pirataria como um fenômeno social, ou seja, ela não é um mero delito, mas sim uma forma de resistência que é difundida entre as várias camadas da sociedade brasileira através do download de filmes, músicas, livros e etc. a fim de lutar contra um sistema desigual. Ou seja, a pirataria, apesar de ser associada a um crime, deve ser entendida como uma forma de resistência à pressão da Sociedade Capitalista e do consumo potencializado, bem como uma estratégia de inclusão social.

3.1 PIRATARIA, CONSUMO E CONTROLE: UMA BREVE LEITURA CRÍTICA DO CAPITALISMO

A análise dos dados apresentados no capítulo anterior evidencia que a pirataria funciona como um mecanismo necessário para o acesso ao conhecimento em contextos educacionais marcados por desigualdade socioeconômica. No entanto, ao observar o fenômeno de maneira mais ampla, é possível compreender

que a pirataria não apenas responde à falta de acesso, mas também revela as tensões estruturais impostas pela lógica do capitalismo contemporâneo e da sociedade de consumo. Como discutido anteriormente, o consumo de bens culturais, sejam livros, filmes, softwares ou objetos de desejo, é estimulado continuamente por empresas que, ao mesmo tempo, impõe limites econômicos e regulatórios, estabelecendo uma dicotomia clara entre aqueles que podem consumir de forma “legítima” e aqueles que dependem de alternativas informais (SEGABINAZZI et al., 2017).

Fredric Jameson (1996), ao analisar o capitalismo tardio, aponta que a cultura se submete à lógica da mercadoria, tornando o acesso a bens culturais condicionado à capacidade de pagamento. Essa lógica não apenas fragmenta a oferta de produtos, como a multiplicidade de plataformas de streaming e a constante atualização tecnológica, mas também cria uma pressão contínua sobre os indivíduos para acompanhar tendências, manter um padrão de consumo e afirmar pertencimento social. Nesse contexto, a pirataria surge como uma resposta estrutural às barreiras impostas pelo mercado, permitindo que indivíduos de diferentes classes sociais, sobretudo os mais vulneráveis, participem de espaços de circulação cultural que, de outra forma, lhes seriam inacessíveis.

Ao mesmo tempo, o discurso de ilegalidade funciona como um mecanismo de controle social e regulação do consumo. Como já observado nos casos das campanhas antipirataria dos anos 1990 e 2000, a criminalização da prática reforça a percepção de desigualdade: ou o indivíduo consome o original, ou fica excluído de determinados bens e saberes. Esse mecanismo reforça a divisão entre os que têm e os que não têm acesso pleno à cultura, interiorizando nos indivíduos a ideia de que a pirataria é moralmente condenável, mesmo quando se trata de uma estratégia de sobrevivência ou de acesso à educação (CORDENONSI; ARAÚJO, 2022; CESAR, 2013). Dessa forma, os dados obtidos com os estudantes da UFOP evidenciam que o uso de mídias pirateadas não é apenas uma questão de escolha individual, mas uma prática inserida em um contexto mais amplo de desigualdade e mercantilização do conhecimento. A pirataria, longe de ser um simples desvio moral, pode ser compreendida como um ato de resistência: ela possibilita o acesso a recursos educativos, permite a ampliação do capital cultural (BOURDIEU; PASSERON, 1992 [1970]) e, sobretudo, evidencia as contradições de um sistema que estimula o consumo enquanto regula e restringe o acesso àquilo que produz e valoriza. Assim,

discutir pirataria apenas sob a ótica da criminalização ou da moralidade individual seria negligenciar os mecanismos estruturais que condicionam o consumo, a exclusão e a desigualdade no contexto educacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil mostra ser um país extremamente desigual com camadas e estratos sociais complexos, onde os mais ricos conseguem ter acesso a cultura e lazer. Em contrapartida os mais pobres necessitam recorrer a outros meios para adquirir estas mesmas coisas. Como visto, o consumo de mídias e produtos pode ser uma forma de ser notado ou pertencer a um grupo, tudo isto estimulado por uma sociedade extremamente consumista. Como analisado durante a escrita deste artigo, Segabinazzi et al. (2017) atestam em sua pesquisa, que o ato de piratear, é mais que uma mera infração ou falta de ética e moral por parte dos mais pobres, trata de uma forma ou escapatória das condições que os colocam em situações de desequilíbrio na sociedade. Logo, de certa forma, a pirataria, é um ato de resistência e até mesmo uma forma de manter a cultura e seu acesso livres.

Dentro desse contexto, foi possível perceber como a educação, tanto básica quanto superior, é diretamente afetada pela desigualdade estrutural, impactando o desempenho e a permanência dos sujeitos nos espaços acadêmicos. Isso se alinha ao que apontam Bourdieu e Passeron (1992 [1970]) ao discutirem a reprodução das desigualdades sociais dentro do ambiente escolar. A partir dos dados obtidos nesta pesquisa, ficou evidente que a pirataria está fortemente presente no cotidiano dos estudantes, uma vez que a maioria dos participantes do questionário declarou já ter recorrido a meios alternativos para acessar conteúdos acadêmicos ou de mídia que pudessem auxiliá-los em sala de aula, seja por falta de acesso institucional, seja por limitações financeiras.

Esse dado reforça a ideia de que, para muitos, a pirataria não é uma escolha, mas uma necessidade de responder às pressões do consumo. O acesso a livros, artigos, filmes e softwares se torna possível graças a essas práticas informais, que funcionam como um suporte não oficial à educação. Assim, o artigo aponta para uma relação quase indissociável entre pirataria e educação em contextos de vulnerabilidade social, abrindo caminho para novas pesquisas que possam explorar mais a fundo essa interdependência.

Infelizmente, esta pesquisa enfrentou algumas barreiras, como a falta de material bibliográfico relevante, no entanto isso abriu a possibilidade para futuras pesquisas. Estudos futuros podem ampliar o campo de investigação e contribuir para um debate mais honesto sobre acesso ao conhecimento em um país tão desigual. Vale ressaltar novamente, que este artigo não busca glorificar a pirataria enquanto crime, mas evidenciar o fato de que ela surge como consequência tendo em vista as dificuldades impostas pela desigualdade social.

Também é recomendado a investigação da pirataria como cultura livre, uma vez que este tema mostrou ter material relevante o suficiente para aprofundar da pesquisa, outra sugestão também pode ser a investigação e análise do uso de mídias pirateadas por meio de educadores da Educação Básica e Superior que, infelizmente não foi possível ser pensada e aprofundada com mais clareza durante a execução deste artigo.

Por fim, ao analisar a pirataria no contexto do capitalismo contemporâneo e da sociedade de consumo, observa-se que o acesso a bens culturais e educacionais não é neutro. Ele é condicionado por mecanismos de mercado e por regras sociais de regulação. A multiplicidade de plataformas de streaming, o alto custo de livros acadêmicos e a constante atualização tecnológica criam pressão sobre os indivíduos e reforçam a diferença entre quem pode consumir de forma “oficial” e quem depende de alternativas informais. Nesse cenário, a pirataria deixa de ser apenas uma resposta à falta de acesso. Ela se torna uma forma de resistência estrutural. Permite que pessoas de diferentes classes sociais ampliem seu capital cultural e participem da circulação de saberes que, de outra forma, lhes seriam negados. Pesquisas futuras podem investigar o impacto do uso de mídias alternativas no desempenho acadêmico e a percepção de educadores sobre essas práticas, contribuindo para um debate mais amplo sobre inclusão e democratização do conhecimento.

REFERÊNCIAS

BBC NEWS BRASIL. Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, apontam dados do Banco Mundial. *BBC News Brasil*, 16 set. 2021.

Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59557761>.

Acesso em: 06 jul. 2025.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

Acesso em: 05 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no país. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm.

Acesso em: 06 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.849, de 26 de setembro de 1967. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação “Padre Anchieta” – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 27 set. 1967.

Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/45927>.

Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnld>.

Acesso em: 05 abr. 2025.

CESAR, Daniel Jorge Teixeira. *A cultura da cópia: estudo sobre o compartilhamento de arquivos e a prática da pirataria virtual*. 2013. 142 f. Dissertação (Mestrado em

Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/14353>.

Acesso em: 06 jul. 2025.

CORDENONSI, Gabriel Regis Olesiak; ARAÚJO, Thiago Luiz Rigon de. A pirataria e os reflexos da proteção autoral e de propriedade intelectual. In: SEMINÁRIO JURÍDICO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 16., 2022, Erechim. *Anais...* Erechim, RS: URI, 2022. p. 20–24.

DANTAS, Tiago. Pirataria. *Brasil Escola*, 17 jul. 2006.

Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/pirataria.htm>.

Acesso em: 02 fev. 2024.

DARNTON, Robert. *Pirataria e publicação: o comércio de livros na era do Iluminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. TV Cultura.

Disponível em: <https://cultura.uol.com.br>.

Acesso em: 06 jul. 2025.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. Canal Futura.

Disponível em: <https://futura.frm.org.br>.

Acesso em: 06 jul. 2025.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JAMESON, Fredric. *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1996.

NEXO JORNAL. Por que o livro é tão caro no Brasil? *Nexo Jornal*, 30 abr. 2025.

Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/externo/2025/04/30/preco-dos-livros-no-brasil>.

Acesso em: 06 jul. 2025.

SEGABINAZZI, Rodrigo Costa; REALE, Rafael; MARTINS, Felipe. “Pirataria é coisa de pobre? Motivações para o consumo de produtos falsificados entre indivíduos de

baixa e alta renda no Brasil”. *International Journal of Business & Marketing*, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 83–95, 2017.

Disponível em: <https://ijbmkt.emnuvens.com.br/ijbmkt/article/download/29/pdf06>.

Acesso em: 06 ago. 2025.

SENA, Dário Miguel Gomes de. *Pirataria no âmbito educacional: uma análise sobre o uso de mídias pirateadas no sistema de ensino brasileiro*. Questionário aplicado via Google Forms entre janeiro e maio de 2025 com estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto. Dados analisados em julho de 2025. Trabalho inédito.

SISTEMA FIEMG. SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial: cursos e formação profissional.

Disponível em: <https://www.fiemg.com.br/senai/>.

Acesso em: 05 abr. 2025.

CAMPANHA antipirataria: analogia com crime organizado veiculada em DVDs piratas. YouTube, [s.d.].

Disponível em: <https://youtu.be/wynKJj2llaw?si=IrLNI3sAo6zzUg39>.

Acesso em: 02 fev. 2024.

APÊNDICE

APÊNDICE A – ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

PIRATARIA NO ÂMBITO EDUCACIONAL

(Uma análise sobre o uso de mídias pirateadas no sistema de ensino brasileiro)

Este formulário tem como objetivo verificar o consumo de mídias pirateadas (filmes, séries, documentários, livros, arquivos, artigos etc.) entre diferentes pessoas e registrar os motivos de tal fim. As respostas serão utilizadas na construção de um projeto que busca relacionar a desigualdade do país com o consumo de mídias pirateadas, posteriormente investigando e ligando seu uso também em salas de aula, cursos técnicos, ensino superior e similares. Ressalta-se que a presente pesquisa não tem o intuito de incentivar ou vangloriar o consumo de produtos pirateados, tampouco divulgar a identidade dos entrevistados, uma vez que o crime de pirataria está previsto no artigo 184 do Código Penal.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Antes de responder às perguntas do questionário, você concorda com a divulgação e uso de suas respostas, com exceção da sua identidade e dados pessoais?

Sim

Não

DADOS GERAIS

Idade: _____

Curso ao qual está matriculado:

Período: _____

QUESTIONÁRIO

1. Você acha que teria conseguido consumir, absorver ou desenvolver algum saber sociocultural ao longo da vida sem recorrer à pirataria?

Sim

Não

Justifique a escolha da resposta anterior com um pequeno texto:

2. Você utilizou algum tipo de mídia pirateada (filmes, livros, arquivos, artigos, documentários etc.) nos últimos três anos?

Sim

Não

Se a resposta anterior for “Sim”, cite os motivos ou situações que levaram você a fazer o uso de alguma mídia pirata:

3. Você já consumiu mídia pirateada para realizar alguma atividade escolar, trabalho da faculdade, trabalho do curso técnico ou para acessar algum conhecimento/produto recomendado por um professor?

Sim

Não

Se a resposta anterior for “Sim”, cite os motivos ou circunstâncias que levaram você a fazer o consumo de alguma mídia pirateada para realizar algum trabalho ou atividade educativa, ou para consumir ou assistir a algum produto recomendado. Se possível, dê algum exemplo:

4. Você considera que a pirataria foi presente durante a maior parte dos seus anos de escola, graduação ou curso técnico?

Sim

Não

5. Você conseguiria manter um estudo ou aprendizado regular sem consumir mídias pirateadas na escola, curso técnico ou faculdade?

Sim

Não

Explique o motivo da escolha referente à resposta anterior:

6. Você continuaria a fazer o consumo ou uso de mídias piratas mesmo que tivesse plenas condições de adquiri-las ou acessá-las por vias oficiais ou

originais?

Sim

Não

Justifique a escolha da resposta referente à pergunta anterior:
